



## EDITAL

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **22 de novembro de 2017**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo de urbanismo n.º 01/17, requerimento n.º 697/17, para construção de uma moradia unifamiliar, em que é requerente Alex Anton Slusariec, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 06/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo n.º 33/17, requerimento n.º 631/17, para alteração de fachada do prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva, 5, 5 A e 5 B, em Redondo, em que é requerente António Inácio Costa Azaruja, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 07/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo n.º 126/17, requerimento n.º 702/17, em que é requerente João Sarnadinha Mértola, residente em Redondo, e solicita o parecer da Câmara relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 122, secção 33, freguesia e Concelho de Redondo, por pretender doar o prédio à sua filha Espirituosa Marica Cabeça Mértola e à sua neta Laura Mértola Salomé Vieira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 16/11/2017, aprovar emitir parecer favorável ao supra requerido.



Presente o processo de urbanismo nº 23/17, requerimento nº 688/17, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, em que é requerente Joaquim Manuel Safara Franco, residente em Montoito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo nº 44/17, requerimento nº 715/17, para legalização de uma moradia unifamiliar, em que é requerente José Francisco Ramalho Rosado, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 16/11/2017, aprovar o licenciamento.

Presente o processo de urbanismo nº 115/17, requerimento nº 736/17, em que é requerente Luis Fernando Barahona Mira da Silva, solicitando o parecer da Câmara relativamente ao número de comproprietários do prédio Courelas de Vale de Sobrados, artigo matricial 22, secção 45, Freguesia de Redondo, sobre o qual tem intenção de fazer doação aos seus três filhos, sendo para isso indispensável o parecer da Câmara relativo ao aumento de compartes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado 21/11/2017, dar parecer favorável à constituição de compropriedade nos termos solicitados.

### **Expediente**

Presente um requerimento em nome da Associação do Grupo de Forcados Amadores de Redondo, solicitando uma licença especial de ruído para a realização da festa “Olé November”, a realizar no dia 25/11/2017, no pavilhão de exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido e autorizar a realização da referida festa até às 04,00h do dia 26/11/2017.

Presente um requerimento em nome de Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva, solicitando autorização da Câmara para a venda do Lote nº 73 da Zona Industrial de



Redondo, pelo valor de 1912,50€, aos seus filhos Milene da Conceição Nunes da Silva e Adelino Manuel Nunes da Silva.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda do lote nº 73 da Zona Industrial de Redondo, nos termos solicitados.

### **Proposta de Abertura de Procedimento de Classificação de Interesse Municipal**

Presente o processo nº 129/17, em que é requerente Maria Luisa Gonçalves Palmeiro Lobato e vem solicitar a classificação do Prédio denominado “Herdade do Monte Branco”, como de interesse municipal.

O processo obteve o parecer jurídico que de seguida se transcreve:

*“Foram apresentados dois requerimentos a solicitar a classificação do prédio denominado **Herdade do Monte Branco**, descrito na Conservatória do Registo predial sob o nº 1723 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 13 da secção 044 e na matriz urbana sob o artigo 1035 da freguesia e concelho de Redondo, como de interesse municipal.*

*Um dos requerimentos foi apresentado pelos atuais proprietários e o outro pelos, alegadamente, promitentes compradores.*

*Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para o município (nº6 do artigo 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro)*

*É da competência da câmara municipal a classificação de um bem imóvel como de interesse municipal (nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro na redação do Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28/12 e alínea t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.)*

*O nº 2 do artigo 57 do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro na redação atualmente em vigor estabelece que «O procedimento de classificação de bem imóvel como de interesse municipal obedece, com as necessárias adaptações, ao disposto no capítulo ii»*

*O capítulo II trata do procedimento de classificação, prevendo dois importantes momentos: o de abertura e o de decisão final.*

*A decisão de abertura de procedimento deverá ser notificada, designadamente, ao requerente e à direção regional de cultura, devendo, ainda, ser devidamente publicitado por forma a dar conta a todos os interessados do seu curso permitindo, assim, a ampla participação no procedimento.*



*A classificação pelo município será antecedida de parecer obrigatório mas não vinculativo dos competentes órgãos e serviços do Estado, designadamente do IGESPAR.IP.*

*Não obstante a previsão do n.º 2 do artigo 9.º, uma vez que estamos no âmbito da administração local, a abertura de procedimento não tem de ser publicada em Diário da República, mas sim em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, na página da internet e em jornal regional que cumpra determinados requisitos, um dos quais não ser de distribuição gratuita (artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), propõe-se que se opte (para além dos editais e página da internet) que a abertura seja publicada em Diário da República em substituição do jornal regional. Na verdade, fica assim garantida a devida publicidade e, pela experiência que temos, fica também de momento bastante mais económico, pois estima-se que este tipo de publicação em Diário da República não exceda os €40,00 (quarenta euros).*

*Uma equipa de técnicos municipais, coordenados pelo arqueólogo Rui Mataloto, procedeu ao levantamento e recolha de vários elementos.*

*De momento, encontram-se junto ao processo a certidão de registo predial, as cadernetas prediais e a memória descritiva e de salvaguarda, contendo fotografias e plantas do edifício (em escala reduzida).*

*Nestes termos, e se assim se entender, de acordo com os elementos recolhidos pelos técnicos, estão reunidos os elementos necessários para que a câmara municipal delibere proceder à abertura do procedimento de classificação.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 17/11/2017, aprovar a abertura de procedimento de classificação de interesse municipal.

### **Atribuição de Toponímia**

Presente um requerimento em nome de Honório António Ratinho Casaca, residente em Redondo, solicitando a identificação da sua rua, conforme planta anexa ao requerimento, uma vez que a mesma não possui designação toponímica.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, atribuir à rua identificada no requerimento, o nome de Rua da Abreira.



### **Dívidas de Água em Prestações**

Presente um requerimento em nome de Nuno Miguel Rosado Fitas, consumidor nº 6542, solicitando autorização para o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 4 (quatro) faturas de água, no valor de 381,94 € (trezentos e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, conforme solicitado.

### **Subsídios**

Presente a informação do serviço de águas, de acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 27/07/2016, referente aos tarifários de água das associações, submete à consideração superior a informação sobre valores suportados pelas mesmas (valores pagos e até ao mês 9):

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Redondo – ARPIR (100%) – consumidor – 7124 – 89,11€;

Sociedade Columbófila Asas Redondense – (100%) – consumidor 7195 – 10,77€;

Sociedade Filarmónica Municipal Redondense – (100%) – consumidor 7196 – 89,11€;

Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo – (100%) – consumidor 7122 – 1234,34€;

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 655 – (100%) – consumidor 7382 – 46,75€;

Clube de Caça e Pesca (Campo de Tiro) – (100%) – consumidor 7230 – 23,46€;

Casa do Povo do Freixo – (30%) – consumidor 2439 – 64,07€;

Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana – (40%) – consumidor 7123 – 23,12€. (mês 6 e 7);

Centro Cultura e Recreio e desporto Foros da Fonte Seca – (100 %) – consumidor 7264 – 28,72€. (mês 1 a 8).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder às associações supra referidas, um subsídio no valor suportado pelas mesmas.



Presente um requerimento em nome de Maria Catarina Falé Siquenique, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara com material para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 15 litros de tinta de água branca.

Presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Carvalho dos Santos, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara com materiais para obras no anexo da sua habitação, que serve de arrumos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 1 palete de tijolo de 11, 1 m<sup>3</sup> de areia e 5 sacas de cimento.

Presente um requerimento em nome de Apolónia Delfina Proença Ribeiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra e material para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 2 sacas de cimento, 1 m<sup>3</sup> de areia e 6 sacas de cal.

Presente um requerimento em nome de Carla Sofia Franco Fusco, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara, com mão-de-obra para reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante oito dias.

Presente um requerimento em nome de Isabel Maria Branco Sesifredo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para a colocação de estrutura de madeira ou em pré-esforçado, na sua habitação, ficando o material a seu cargo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra de um servente e um pedreiro durante 3 dias.

Presente um requerimento da Associação de Reformados de Redondo, solicitando o apoio da Câmara para a realização do almoço de Natal que a associação pretende realizar no pavilhão de exposições no dia 9 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder, a cedência do pavilhão, a mão-de-obra de duas funcionárias e um subsídio financeiro no valor de 500,00€.

#### **Tabela de Tarifas para 2018 (ponto proposto pelo Senhor Vereador da CDU)**

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Grave, encontrando-se já em fase de análise, a elaboração da tabela de tarifas face às indicações da entidades fiscalizadoras, nomeadamente a ERSAR, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para uma próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para uma próxima reunião.

#### **Proposta de linhas orientadoras para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)**

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, e encontrando-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, em fase de elaboração, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

#### **Criação da Redondivest (Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico) (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)**



O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

**Projecto de Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo: Programa de Incentivos “Redondinvest” (ponto proposto pelo Senhor Vereador da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP)**

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência de conversa tida com o Vereador David Galego, foi acordado, entre os dois, propor que este ponto seja adiado para a próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o adiamento do presente ponto para a próxima reunião.

Redondo, aos 24 dias do mês de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO